



VOL. 5 | N. 10 | JUL/DEZ DE 2019 | ISSN 2359-4489

CATOLICISMO, PODER E SOCIEDADE



FACES DE CLIO

O Social Catolicismo e a sua atuação no meio rural na segunda metade do século XX no Brasil

Nilmar de Sousa Carvalho

[Mestrando em Ciência da Religião pela UFJF - Bolsista CAPES - Graduado em História pela Universidade Católica de Petrópolis: UCP, - Bacharel em Filosofia pelo Centro Teológico do Maranhão: CETEMA - nilmarcarv@hotmail.com]

Resumo: Na segunda metade do século XX, o Brasil sofreu profundas transformações sociais no meio rural. O problema da falta de acesso à propriedade da terra, vivenciado por milhões de brasileiros foi, aos poucos, se tornando um tema bastante debatido entre vários setores da sociedade. Dentre eles, a Igreja Católica que, preocupada com os rumos que a discussão estava tomando e com o intuito de se antecipar à revolução, convocou, em setembro de 1950, a I Semana Ruralista realizada na cidade de Campanha (MG). Durante os anos seguintes, o debate sobre a reforma agrária foi ganhando cada vez mais espaço dentro do seu corpo hierárquico. Em 1951, foi publicada a pastoral coletiva assinada por 113 bispos. Em 1952, os arcebispos, bispos e prelados, do Vale do São Francisco se reuniram em Aracaju. Em setembro de 1954, a II Assembleia Geral da CNBB lançou o primeiro documento sobre o tema: A Igreja e a reforma agrária. Em 1956, os bispos nordestinos se reuniram na cidade de Campina Grande (PB) e, em 1959, na capital do Rio Grande do Norte. A partir de 1960, os encontros dos bispos passaram a ser convocados pela própria CNBB. Em dezembro de 1960, ocorreu o encontro dos arcebispos e bispos da Província Eclesiástica de São Paulo. Em 1960, o professor Plínio de Oliveira, juntamente Dom Castro Mayer, bispo de Campos (RJ) e dom Geraldo Proença Sigaud, bispo de Diamantina (MG), se posicionaram contrários à proposta de reforma agrária que estava sendo elaborada pela CNBB. Em julho de 1961, foi a vez dos bispos do Vale do Rio Doce, no Estado de Minas Gerais. Em outubro de 1961, o presidente da CNBB, Dom Jaime Câmara, convocou a Comissão Central da CNBB para refletir sobre a publicação da encíclica *Mater et Magister*. Em 30 de abril de 1963, a Comissão Central da CNBB voltou a se pronunciar motivado pela publicação da segunda encíclica de João XXIII, *Pacem in Terris*. Durante o governo de João Goulart (1961-1964) foi aprovado o estatuto do trabalhador rural e, a Igreja, apoiou as Reformas de Base. A pesquisa seguirá a ordem cronológica dos fatos que ocorreram entre os anos de 1950 e 1964 e serão feitas uma análise dos documentos eclesiais e bibliografias sobre o assunto.

Palavras chave: Igreja Católica, reforma agrária, Doutrina Social da Igreja.

Social Catholicism and its rural action in the second middle off the XX century in Brasil

Abstract: In the second half of the twentieth century, Brazil underwent profound social transformations in rural areas. The problem of the lack of access to land ownership, experienced by millions of Brazilians, has gradually become a much debated topic among various sectors of society. Among them, the Catholic Church, which was concerned with the course the discussion was taking and with the intention of anticipating the revolution, convened in September 1950, the First Ruralist Week held in the city of Campanha (MG). During the ensuing years the debate over agrarian reform was gaining more and more space within its hierarchical body. In 1951 was published the collective pastoral signed by 113 bishops. In 1952 the archbishops, bishops and prelates from the Valley of the São Francisco gathered in Aracaju. In September 1954, the Second General Assembly of the CNBB launched the first document on the theme: The Church and Agrarian Reform. In 1956, the Northeastern bishops met in the city of Campina Grande (PB) and, in 1959, in the capital of Rio Grande do Norte. Beginning in 1960, the bishops' meetings began to be called by the CNBB itself. In December 1960, the meeting of the archbishops and bishops of the Ecclesiastical Province of São Paulo took place. In 1960, Professor Plínio de Oliveira, together with Bishop Castro Mayer, Bishop of Campos (RJ) and Bishop Geraldo Proença Sigaud, Bishop of Diamantina (MG) opposed the agrarian reform proposal being prepared by the CNBB. In July 1961, it was also the bishops of the Rio Doce Valley, in the state of Minas Gerais. In October 1961, the CNBB president, Dom Jaime Câmara, called the CNBB Central Commission to reflect on the publication of the encyclical *Mater et Magister*. On April 30, 1963, the Central Commission of the CNBB was again motivated by the publication of the second encyclical of John XXIII, *Pacem in Terris*. The research will follow the chronological order of the events that occurred between the years of 1950 and 1964 and will be made an analysis of the ecclesial documents and bibliographies on the subject.

Keywords: Catholic Church, agrarian reform, Social doctrine of the Church.

Introdução

Este artigo pretende analisar a proposta de reforma agrária elaborada pela Igreja Católica entre os anos de 1950 e 1964. Procura apresentar o contexto histórico da época, além dos pressupostos sociopolíticos e religiosos que levaram a Igreja Católica a refletir sobre a urgência de soluções efetivas que tornassem mais acessível à propriedade da terra.

Na segunda metade do século XX, o Brasil viveu profundas transformações sociais no meio rural. A luta pela distribuição de terra, já em curso em outros países, foi aos poucos, se

tornando um tema bastante discutido entre alguns movimentos da sociedade brasileira, principalmente, aqueles ligados à luta e a defesa dos direitos sociais.

Em setembro de 1950, o bispo de Campanha (MG), Dom Inocêncio Engelke, convocou a I Semana Ruralista e foi publicado o primeiro documento: *Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural*, que tratou, dentre alguns temas, do problema agrário. Em 1954, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio do documento: *A Igreja e a reforma agrária*, definiu que a reforma agrária seria um conjunto de medidas que modificaria o atual estatuto jurídico-social da propriedade rural, no sentido de vincular o homem à terra como seu proprietário. Nos anos de 1956 e 1959, os bispos do Nordeste se reuniram para tratar de assuntos relacionados com as causas do atraso econômico do país. A Igreja defendeu que a ausência de políticas públicas voltadas para as necessidades dos trabalhadores rurais estaria entre os motivos da condição de miséria do povo.

Em 1960, o bispo de Campos/RJ, Castro Mayer e o bispo de diamantina/MG, Geraldo Proença Sigaud, juntamente com o Professor Plínio de Oliveira, se posicionam contrários à proposta de reforma agrária que estava sendo pensada pela CNBB e, para justificar as suas discordâncias, publicaram o livro: *Reforma agrária, problema de consciência*. Durante o governo de João Goulart (1961-1964), algumas das reivindicações feitas pela Igreja foram atendidas, dentre elas, foi criada, em 1962, a Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA). No ano seguinte, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural, que estendia ao campo os direitos trabalhistas. Foi criada, também, a Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR). Diante da proposta de reforma, defendida por João Goulart, a igreja Católica, por meio da Comissão Central da CNBB, declarou publicamente apoio às reformas de base, que tinham a questão agrária como uma das principais ações a serem realizadas pelo governo.

Para ajudar na compreensão do objeto deste estudo, será feita uma contextualização histórica de três acontecimentos que ocorreram no final do século XIX e durante a primeira metade do século XX, que de alguma forma, embasaram a reflexão da Igreja sobre a sua proposta social. O primeiro diz respeito à publicação da Encíclica *Rerum Novarum* pelo Papa Leão XIII (1891), que representou uma nova hermenêutica da realidade sociopolítica e religiosa para a Igreja Católica. O segundo fato se referiu à inflexão da Igreja Católica após a separação Igreja/Estado, no final do século XIX, que lhe garantiu mais liberdade de ação. Essa abertura da Igreja, como estratégia para se reposicionar diante dos desafios do mundo secularizado, contou com a atuação do padre redentorista Júlio Maria (1898) e do arcebispo

do Rio de Janeiro, Sebastião Leme (1921). E por fim, o papel do Partido Comunista Brasileiro como o primeiro movimento social a apresentar um projeto de reforma agrária.

O estudo desse tema foi pouco explorado pela comunidade acadêmica. Em 1983, o sociólogo Abdias Vilar de Carvalho escreveu a obra: *A Igreja Católica e a questão agrária*, em que procurou pesquisar esse movimento dentro da Igreja Católica. O autor tratou de evidenciar os vários encontros realizados pela hierarquia católica, com a participação do poder público e dos trabalhadores rurais.

Este trabalho tem como objetivo, portanto, além de aprofundar a discussão iniciada anteriormente pelo sociólogo Abdias V. de Carvalho, ressaltar o papel da Igreja Católica, que por meio da sua Doutrina Social, se predispôs a lutar, ao lado dos trabalhadores rurais, pela realização da reforma agrária. Esta reflexão não tem pretensão conclusiva, visa apenas contribuir, de alguma forma, para futuras pesquisas sobre tema.

A encíclica *Rerum Novarum* como perspectiva para a questão social na Igreja Católica

A Igreja Católica possui um extenso relato de apoio assistencial e de doutrinas sobre a caridade e a justiça social. Entretanto, o tema da questão social, tal como conhecido hoje, surgiu a partir da Revolução Industrial, nos séculos XVIII e XIX, das lutas sociais na Inglaterra, França, Bélgica e Alemanha. Diante da condição de misérias imposta pelo novo modelo econômico, os operários criaram os primeiros sindicatos como forma de resistir à exploração do trabalho e, ao mesmo tempo, defender seus direitos¹. No entanto, o caráter doutrinal dos ensinamentos sociais da Igreja encontrou nos movimentos eclesiais da Alemanha uma sistematização que deu origem ao social-catolicismo².

Como precursor do social-catolicismo, o bispo de Munique Emanuel Guilherme Von Ketteler³ foi um dos primeiros a direcionar as associações católicas para a questão social e a

¹SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. A Igreja Católica e a questão social. *São Paulo em Perspectiva*, 11(4) 1997: 76.

²SCHALLENBERGER, Erneldo. Social-catolicismo e associativismo cristão: Alemanha e Sul do Brasil. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS. v. XXIX. n° 2. Dez. 2003: 117.

³Nascido em Münster, em 1811, formou-se em Direito. Convicto de que a Igreja Católica poderia desempenhar um papel de suma importância no trato das questões sociais por meio da socialização da mensagem da doutrina cristã, abandonou o serviço público. Ordenou-se sacerdote em 1844 e como bispo de Mogúncia, a partir de 1850, transformou-se num dos mais arrojados defensores da liberdade política e religiosa. No Concílio Vaticano I declarou-se contrário à infalibilidade do Papa.

apresentá-la como problema de justiça e não de caridade⁴. Para Schallenberger, caberia à Igreja desenvolver um trabalho pastoral de apoio solidário às organizações operárias, independente da tutela religiosa e política. As ideias de Keteller tiveram influência decisiva no desenvolvimento do social-catolicismo na Alemanha e inspiraram o Papa Leão XIII a ponto de ele o chamar de seu predecessor⁵.

O social-catolicismo alemão foi, assim, precursor da Doutrina Social da Igreja. O Papa Leão XIII, certamente, reconheceu o esforço da Igreja Católica na Alemanha e, sensibilizado com os mesmos problemas descritos por Keteller, promulgou em 15 de maio de 1891, a encíclica *Rerum Novarum* (das coisas novas), em que tratou da questão operária e dos antagonismos gerados pela Revolução Industrial, além de ter ressaltado a distância entre capital e trabalho, entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores. Leão XIII percebeu que não era mais possível postergar o encontro entre a tradição cristã e as coisas novas trazidas pela Contemporaneidade.

O Papa Leão XIII iniciou a encíclica afirmando que:

(...) A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera da economia social. Efetivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito⁶.

A Encíclica *Rerum Novarum*, portanto, inaugurou uma nova fase da cultura ocidental, uma nova modalidade de magistério eclesial e uma nova época na história da Igreja. O explosivo nascer da era industrial e a conseqüente revolução socioeconômica caracterizaram a crise da cultura ocidental nos fins do século XIX. Tudo isso representou um novo olhar da Igreja sobre a realidade social multifacetada protagonizada pela Modernidade⁷.

⁴JUNIOR, A. F. de Melo. Sim, para frente, mas primeiro para trás: o pensamento católico Alemão e o mundo do trabalho no final do século XIX. *XXVII Simpósio Nacional de História* – ANPUH. Natal/RN, 22 a 26 de julho de 2013: 5.

⁵SCHALLENBERGER, Ernelo. *O associativismo cristão no sul do Brasil a contribuição da sociedade união popular e da liga das uniões coloniais para a organização social e o desenvolvimento sul-brasileiro*. Ernelo Schallenberger, Tese (doutorado em História) programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2001: 67.

⁶LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 2009: 1.

⁷TERRA, João Evangelista Martins. A *Rerum Novarum* dentro de seu contexto sociocultural. *Síntese Nova Fase*, v. 18, n.º. 54. 1991: 347.

Dentre os variados temas abordados pelo Papa Leão XIII, na *Rerum Novarum*, três ajudarão na compreensão do objeto desta pesquisa. O primeiro concerne à defesa da propriedade privada. Segundo o pontífice, a propriedade é um direito natural. Sendo assim, “o fim imediato de quem exerce uma arte lucrativa é conquistar um bem que possuirá como próprio, tendo-se em vista, prover à sua sustentação e às necessidades da vida”. E ainda, o trabalhador, mediante a redução das suas despesas e, conseqüentemente, a poupança de algum valor, pode adquirir uma porção de terra que, segundo ele, não é outra coisa senão o seu salário transformado. Entretanto Leão XIII defendeu que a propriedade privada deve ter uma função social⁸.

O segundo aspecto abordado por Leão XIII se referiu à apreensão da Igreja Católica com relação ao avanço das ideias anticristãs defendida pelo materialismo histórico. Para ele, “a conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar mais difícil a situação dos operários, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes”⁹.

E por fim, a *Rerum Novarum* também abordou a necessidade dos operários se organizarem em associações, isto é, em sindicatos, como forma de evitar a influência das falsas ideologias e, ao mesmo tempo, garantir a proteção dos trabalhadores contra as injustiças sociais. Para Leão XIII, era urgente a necessidade dos trabalhadores “organizarem-se eles próprios e unirem as forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável”¹⁰.

A Separação Igreja/Estado como um novo alvorecer da Igreja Católica.

A separação Igreja/Estado provocou na Igreja uma ruptura político-organizacional. A Igreja Católica, diante dessa inflexão política, foi impelida a buscar novos caminhos e, conseqüentemente, estabelecer um novo *modus operandi*, tanto do ponto de vista institucional, quanto na maneira de se apresentar dentro da sociedade. Segundo a carta pastoral de 19 de março de 1891¹¹, foi assegurada à Igreja Católica certa soma de liberdade

⁸LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 2009: 4.

⁹LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 2009: 4.

¹⁰LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 2009: 34.

¹¹ carta pastoral de 19 de março de 1890, a primeira publicada em conjunto, pelo episcopado e, dirigida ao clero e aos fiéis, em vista da perseguição sofrida por parte do governo em alguns setores. A redação foi por Dom Macedo Costa, bispo do Pará. Época da separação entre a Igreja/Estado, estabelecido pelo decreto nº. 119-A do

como ela nunca logrou no tempo da monarquia¹². Sendo assim, os bispos ganharam maior liberdade de ação, pois as decisões eclesiais passaram a não depender mais da chancela do Estado. Esse movimento de inovação se tornou uma constante na vida do catolicismo no Brasil durante as décadas seguintes.

Para compreender essa nova Igreja, que renasceu a partir da separação Igreja/Estado, é necessário considerar a análise feita pelo Padre Júlio Maria de Moraes Carneiro¹³, por meio de uma série de artigos publicados na *Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro*, de 14 de março a 7 de maio de 1898 e pelo recém-nomeado arcebispo de Olinda, Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra¹⁴, por meio da carta pastoral dirigida ao clero e aos fiéis da arquidiocese de Olinda, em 16 de julho de 1916. Esses dois documentos trazem informações substanciais de algumas das situações vivenciadas naquele momento pela Igreja, pelo clero e pelo povo¹⁵.

Para Marchi, os dois autores estavam preocupados em realizar uma análise acerca da relação entre a Igreja e o povo. Ambos percebiam que havia um afastamento entre a Igreja e seus fiéis e vice-versa. Instituição, clero e fiéis sofriam as consequências dos quatro séculos nos quais a religião católica era uma obrigação social e uma questão de cidadania. Se, naquele período todos eram obrigados a serem católicos para serem cidadãos e se essa era a condição *sine qua non* para ser brasileiro com plenos direitos, ninguém precisava fazer esforço para ser católico e, conseqüentemente, para pertencer à Igreja. Sendo assim, a República, ao declarar a

governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. (cf. SCHERER, Irineu Roque. *Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a Igreja no Brasil de 1900 a 1945*. São Paulo: Paulus, 2014: 69).

¹² SCHERER, Irineu Roque. *Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a Igreja no Brasil de 1900 a 1945*. São Paulo: Paulus, 2014: 37.

¹³ Júlio César de Moraes Carneiro (1850-1916), depois de enviuar pela segunda vez, em 08 de setembro de 1889, o advogado Júlio César se sentira atraído pelo sacerdote. Graças a sua erudição necessitou estudar somente dois anos. Foi ordenado padre em 29 de novembro de 1891 pelo bispo Dom Silvério na cidade de Mariana/MG formou em direito, ocupou vários cargos público, em 1894 foi ordenado padre adotando o nome de Júlio Maria. Em 1904 entrou na Congregação dos Missionários do Santíssimo Redentor (Redentoristas). Foi o primeiro brasileiro a fazer parte dessa ordem religiosa. (cf. MATOS, Henrique Cristiano José. *Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2011: 20).

¹⁴ Dom Leme (1882 – 1942), natural de Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo, ingressou no seminário menor diocesano de São Paulo de 1894, dois anos mais tarde foi transferido para o colégio Pio Latino de Roma e concluiu os seus estudos na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Em 1900, doutorou em filosofia, ordenando-se sacerdote em 1904. A sua eloquência lhe angariou o título de boca de ouro. Foi nomeado bispo auxiliar do Rio de Janeiro em 1911. Em 1916 foi nomeado arcebispo Olinda. Devido a saúde frágil de dom Arcoverde, foi transferido para o Rio de Janeiro, onde em 1921 se tornou arcebispo da capital federal. (cf. VIEIRA, Dilermando Ramos. *História do catolicismo no Brasil (1889–1945)*. Aparecida: Santuário, 2016: 108).

¹⁵ MARCHI, Euclides. Igreja e povo: católicos? os olhares do Padre Júlio Maria e de Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra sobre a catolicidade do brasileiro na passagem do Século XIX para o XX. *História: Questões & Debates, Curitiba*, n.º. 55, p. 83-110, jul./dez. 2011: 85.

separação, criou as condições para que a Igreja percebesse que estava mais próxima do Estado do que dos seus fiéis¹⁶.

Sob a inspiração do Papa Leão XIII, o padre Júlio Maria defendeu que, do ponto de vista social, só havia duas forças motrizes capazes de provocar mudanças na sociedade: “a Igreja e o povo” e seria dever dos “católicos, principalmente do clero, uni-las”. Essa comunhão entre Igreja e povo deveria ser sacramentada mediante o envolvimento da instituição católica com as questões sociais. Todavia, o clero e os fiéis não poderiam ficar de fora do movimento social da Igreja. Eles deveriam “consociar os espíritos e harmonizar as vontades”, além de substituir às questões políticas, erroneamente predominantes, por questões sociais, pois elas “afetam os interesses fundamentais do homem e da sociedade”¹⁷.

Segundo Matos, em consonância com o discurso do Padre Júlio Maria, Dom Sebastião Leme fundamentou a sua análise nas encíclicas dos últimos papas, de um modo especial na *Rerum Novarum* de Leão XIII. A sua aspiração era fazer da Igreja uma grande força mobilizadora, capaz de regenerar a sociedade. De maneira que se preocupou em desenhar um modelo de Igreja atuante e combativa. O arcebispo percebia que no Brasil havia certos fatores que favoreciam a criação de uma espécie de militância católica, com um viés voltado para as questões sociais. O seu projeto sociopolítico se dividia em duas frentes de ação: uma que apontava para a aproximação com as novas classes sociais da época, nesse caso com a burguesia e sobre ela a preocupação de aumentar a influência da Igreja; outra requeria a devida atenção às escolas católicas, vistas como instrumento por excelência dessa política¹⁸.

Para Scherer, com a preocupação de que a Igreja assumisse um papel efetivo no campo político, mas sem fundar um partido católico, Dom Leme fundou a Liga Eleitoral Católica (LEC). Uma instituição suprapartidária que respeitava a liberdade do voto, desde que os fiéis votassem nos candidatos que se comprometessem em defender, algumas prerrogativas, vista pela Igreja como imprescindíveis à prática cristã, dentre elas: a indissolubilidade do matrimônio e o ensino religioso facultativo nas escolas. Pela primeira vez as mulheres iriam

¹⁶MARCHI, Euclides. Igreja e povo: católicos? Os olhares do Padre Júlio Maria e de dom Sebastião Leme da Silveira Cintra sobre a catolicidade do brasileiro na passagem do Século XIX para o XX. 2011: 85.

¹⁷MARIA, Padre Júlio. *A Igreja e o povo*. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1983: 38.

¹⁸MATOS, Henrique Cristiano José. *Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2011: 58-62.

votar no Brasil e, como incentivo para que elas participassem do processo eleitoral, foi criada a Juventude Feminina Católica (JFC)¹⁹.

Segundo Oliveira, em 1935, Dom Leme fundou a Ação Católica Brasileira com o intuito de viabilizar a criação de vários grupos de atuação em diferentes seguimentos da sociedade. Dentre esses movimentos de ação social, destacaram-se a Juventude Agrária Católica (JAC), Juventude Estudantil Católica (JEC), Juventude Independente Católica (JIC), Juventude Operária Católica (JOC) e a Juventude Universitária Católica (JUC)²⁰.

A primeira proposta de reforma agrária apresentado pelo Partido Comunista Brasileiro (1946)²¹

A terceira e última chave de leitura tem como objetivo apresentar o PCB, como o primeiro partido político que se propôs elaborar uma proposta de reforma agrária. O ponto de partida efetivo do PCB com relação o problema agrário se deu com o discurso do senador Luiz Carlos Prestes pronunciado na Assembleia Constituinte no dia 18 de junho de 1946. O senador afirmou que a causa de nosso atraso econômico estava vinculada ao monopólio da terra, a propriedade privada e a concentração da propriedade²².

O partido defendeu que sem uma redistribuição da propriedade latifundiária, isto é, sem uma verdadeira reforma agrária não era possível superar os males que afligiam a sociedade brasileira. Dentre esses problemas crônicos, mereciam destaque: “a produção agrícola baixíssima, pouco diversificada e de todo insuficiente para as necessidades de consumo da população; as condições precárias de existência no campo, no que concernia à alimentação, vestuário, habitação, saúde e educação”. Segundo Luiz Carlos Prestes:

¹⁹SCHERER, Irineu Roque. *Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a Igreja no Brasil de 1900 a 1945*. São Paulo: Paulus, 2014: 79.

²⁰ OLIVEIRA, Alexandre Luís de. Dom Sebastião Leme e as estratégias de atuação do catolicismo nos anos 1930. *Faces de Clio, Revista discente do programa de pós-graduação em História – UFJF*. Vol. 2. n. 4 Jul./Dez. 2016. p. 92.

²¹Fundado em 1922, o Brasil estava fervilhando com as novas ideias trazidas da Europa que logo impulsionariam a Semana de Arte Moderna em São Paulo. O PCB entre os anos de 1945-1947 tornou-se o maior Partido da América Latina com 200 mil filiados. Neste período a revolução brasileira nas formulações políticas do partido era a da conciliação de classes e o do esforço de se concretizar a democracia no Brasil. (cf. OLIVEIRA, Eder Renato de. *A Revolução Brasileira no campo: o PCB e a política da reforma agrária na década de 1950*. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/jornadadeestudosagrarios/oliveira_eder_renato.pdf. Acesso em 16 de fev. de 2019).

²²Proposta de reforma agrária da bancada do PCB na constituinte de 1946: In STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas (orgs.). *A Questão Agrária no Brasil: O Debate na Esquerda: 1946-2003*. Expressão Popular, 2012: 17.

É o latifúndio que determina o atraso da nossa agricultura. Sabeis o que é esse atraso: é a agricultura da enxada, agricultura semelhante à do Egito dos faraós, da qual não podemos sair porque é impossível, é impraticável a aplicação da técnica agrícola enquanto existir essa massa de milhões de operários sem trabalho²³.

O senador também alertou que a situação tinha se agravado e exigia cada vez mais “remédios urgentes e vigorosos”. Cabia à Assembleia Constituinte encontrar solução legal, constitucional, que garantisse ao governo condições de resolver o problema. Entretanto, advertiu que o projeto de Constituição discutida pela Assembleia não apresentava soluções efetivas para o problema agrário, que poderia:

(...) evitar o caos, a guerra civil, porque o progresso do país não pode ser barrado por uma classe dominante, senhora da terra, proprietária das maiores extensões do nosso solo, e que não admite essa divisão, indispensável aos próprios grandes proprietários, os quais já sentem as consequências dessa miséria, desse atraso e dessa ignorância²⁴.

Durante a década de 1950, o partido defendeu dois meios de se realizar a reforma agrária, o primeiro que teve como teórico Alberto Passos Guimarães pregava o fim dos resquícios feudais, do latifúndio e do imperialismo a partir da luta dos trabalhadores rurais organizados em sindicatos. No entanto, a reforma agrária não tinha uma causa em si mesma, mas era vista como um meio para deflagrar a revolução socialista. Guiada por essa ideia de revolução, o manifesto de agosto de 1950 propôs o “confisco das grandes propriedades latifundiárias, sem indenização e a entrega das terras aos camponeses. E, ainda, a abolição de todas as formas semif feudais de exploração da terra”²⁵.

Na contramão daquilo que defendia o manifesto de agosto, Caio Prado Junior, adotando um discurso dissonante dos demais teóricos do PCB, defendeu que o caminho para a realização da reforma agrária deveria passar pela tributação fiscal da terra e pela taxaço efetiva dos proventos derivados da propriedade e, ainda, a aplicação dessas medidas

²³Proposta de reforma agrária da bancada do PCB na constituinte de 1946, 2012: 22.

²⁴Proposta de reforma agrária da bancada do PCB na constituinte de 1946, 2012: 26.

²⁵GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio – 1963. In. STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas (orgs). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011: 54.

prescindiam as medidas radicais que recorriam ao confisco da propriedade e a estatização das terras privadas²⁶.

A proposta de reforma agrária da Igreja Católica (1950-1964).

A elaboração da carta pastoral sob o título: “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural”, publicada em 10 de setembro, de 1950, pelo Bispo Diocesano de Campanha (MG), Dom Inocêncio Engelke²⁷, representou, de maneira efetiva, a inserção da Igreja Católica na luta pela terra no Brasil. Esse documento foi fruto da I Semana Ruralista, que reuniu 60 párocos, 250 fazendeiros e mais de 270 professoras rurais, além de religiosos e religiosas. No entanto, um detalhe que chamou a atenção foi à ausência dos maiores interessados pelo assunto, os camponeses sem terras.

Na introdução, Dom Inocêncio ressaltou que a sua iniciativa era fruto de uma discussão que nascera com a sistematização da Doutrina Social, no final do século XIX. Segundo o bispo “nós fazemos eco da Doutrina Social da Igreja”. Ao se referir aos resultados positivos alcançados pela I Semana Ruralista, afirmou também que a Ação Católica Brasileira iria reconhecer como o início de um grande e fecundo movimento de ação católica rural que, certamente se estenderia por todas as regiões do país. Ainda procurando demonstrar que estava em sintonia com o posicionamento da Igreja, parafraseou o pronunciamento de Dom Montini durante a 37ª Semana Social da França, na cidade de Nantes, falando em nome do Papa, afirmou que os “problemas novos suscitados pelo mundo rural e por sua presença no conjunto dos demais ambientes humanos, não devem apanhar de surpresa os cristãos”²⁸.

Na primeira parte do documento, Dom Inocêncio traçou um perfil da realidade brasileira marcada por muitos desafios. No primeiro ponto, ele fez alusão a uma fala do Papa Pio XI em que o pontífice havia afirmado que “o maior escândalo do século XIX foi

²⁶PRADO JR, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira. In: STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas. (orgs). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional –1500-1960*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011: 81.

²⁷Dom Inocêncio Engelke nasceu em 11 de março de 1881, na cidade de Joinville (SC). Em 1924, foi nomeado bispo titular de Trapezópolis e coadjutor de Dom Ferrão, em Campanha. Foi sagrado Bispo por Dom João Francisco Braga em 22-01-1925, tomando posse da Diocese no dia seguinte. Em seu fecundo episcopado em Campanha, realizou muitas obras de vulto, destacando-se a construção de um novo prédio para o Seminário Diocesano, onde se formaram 56 sacerdotes do clero secular.

²⁸ENGELKE, Dom Inocêncio. Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural. (MG 10/09/1950). In: CNBB. *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977: 43.

ter a Igreja perdido a massa operária”. E que deveríamos agora, concluir com coragem cristã, o pensamento do papa: “já perdemos os trabalhadores das cidades, não cometamos a loucura de perder também operariado rural”.

Todavia, Dom Inocêncio afirmou que era precária a situação dos trabalhadores do campo, assim como a realidade do proletariado na Europa descrita por Leão XIII na *Rerum Novarum*:

(...) É sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humano entre nós. Merecem o nome de casa os casebres onde moram? É alimento a comida de que dispõem? Podem-se chamar de roupas os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais?²⁹.

A carta pastoral também se preocupou com a questão do êxodo rural. Segundo o documento muitos se “deixam seduzir pelas miragens dos grandes centros urbanos”. Para Dom Inocêncio dois fatores estavam entre as principais causas das migrações; o sistema escolar rural precário, que obrigava os filhos dos fazendeiros deixarem suas famílias em busca dos centros urbanos onde pudesse cursar o ginásio e o serviço militar obrigatório realizado em quartéis localizados nas cidades. Consciente do processo de modernização pelo qual passava o Brasil, a carta também indicou que o avanço das escolas de aprendizagem industrial “que em boa hora se espalham pelo país”, impulsionarão novas ondas migratórias, “a menos que se dê correlata formação de aprendizagem rural, com perspectivas também novas, de elevação do nível de vida nas fazendas”.

Segundo sociólogo José de S. Martins, para a Igreja, o receio ficava por conta da “perda do seu rebanho para os comunistas, em consequência dos efeitos socialmente desagregadores da vida urbana sobre os imigrantes”. E ainda:

(...) a Igreja estava preocupada com a questão social do campo, mais do que com a questão agrária, em posição oposta à do Partido Comunista e por oposição a ele. Ela reconhecia o risco político das migrações, do êxodo rural e do desenraizamento, que supostamente lançariam os pobres do campo nos braços dos comunistas nas cidades de destino, como Rio e São Paulo. A Igreja passava a pensar alternativas no sentido da preservação da unidade familiar de produção, do trabalho familiar e da família, trabalho familiar que incluía o trabalho não autônomo dos colonos das fazendas de café no Sudeste e dos moradores das fazendas de cana de açúcar no Nordeste, cuja continuidade era comprometida

²⁹ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950): 44.

pelas migrações para o meio urbano³⁰.

Entretanto, Dom Inocêncio alertou que o progresso além de levar o desenvolvimento para esses lugares, antes esquecidos, possibilitou também a chegada de ideias revolucionárias. “E os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência nem vão ter necessidade de inverter coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais”.

Para o cientista político e jurista Márcio M. Alves, a chegada dos agitadores no campo poderia criar sérios problemas aos proprietários se eles não se encarregassem de humanizar a vida dos camponeses. Sendo assim, a situação dos camponeses estava intimamente ligada à dos patrões, que tinham necessidade de uma política sã e inteligente de importação e exportação e de crédito agrícola que tornasse possível a racionalização das plantações e da criação. Em suma, era preciso notar que as reivindicações que interessavam aos proprietários precediam, na carta pastoral, às que poderiam beneficiar os camponeses³¹.

Satisfeito com as reflexões feitas durante a Semana Ruralista, Dom Inocêncio afirmou que os partícipes olharam com atenção para o tema e levaram em consideração o pensamento social da Igreja. Tanto que os seminaristas foram unânimes em reconhecer que era:

Inadiável humanizar a vida do colono a quem deverão se concedidos, além de uma participação indireta dos lucros extraordinários da empresa agrícola, condições para que tenha real acesso a propriedade privada, legítima aspiração a que tem direito toda família do agricultor sem terras³².

A carta pastoral dividiu a proposta de reforma agrária em duas etapas. A primeira fase se constituía na seleção e na formação de líderes rurais sobre, cujos “ombros repousariam a tarefa de recuperação desse imenso proletariado rural”. Recuperar o proletariado rural significava um processo, pelo qual, os camponeses seriam instruídos a se manterem afastados das ideias radicais e revolucionárias, por meio do fortalecimento da

³⁰MARTINS, José de Souza. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível. *Tempo Social; Rev. Social*. USP, SãoPaulo, 11(2): out. 1999: 103.

³¹ ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1979: 174.

³² ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950). 47.

evangelização e do recrudescimento dos ideais cristãos. Só assim:

Vendo sair de seus próprios meios os apóstolos de uma redenção social e cristã, o mundo agrícola tomará consciência do importante papel que exerce no seio da comunidade nacional e encontrará apto ao exercício de seus sagrados direitos e de suas não menos sagradas obrigações. Só assim, apoiado na ação e na palavra de elementos tirados de seu meio, nos quais deposita toda a sua confiança, o homem do campo poderá defender-se contra as perigosas seduções daqueles que enxergam nele um caldo de cultura fecundo para o bacilo das agitações e das revoluções violentas, poderá contribuir para que sua numerosa classe venha a colocar-se em igualdade de condições com as demais classes dos setores urbanos³³.

A carta estabeleceu a necessidade de formação/conscientização dos líderes comunitários e que eles deveriam assumir o papel de condutores das reivindicações da classe camponesa, tendo em vista, a implantação de uma forma de “humanização do trabalho” por meio de leis que regulamentassem as relações de trabalho no campo, assim como já acontecia nos centros urbanos.

(...) O trabalhador das cidades já se vê amparado por leis que lhe garantem uma remuneração adequada e protegem a suas fadigas e esforços, o trabalhador rural, num país em que 70% da população vive das nobres atividades do cultivo da terra, não possui nenhuma garantia para o seu futuro e de seus filhos, ao mesmo tempo em que suas condições presentes de vida indicam um padrão muitas vezes infra-humano³⁴.

Para Alves, Dom Inocêncio reconheceu que a extensão aos trabalhadores agrícolas das leis sociais que protegiam o proletariado urbano era desejável. Essa reivindicação, que do ponto de vista dos camponeses, era a mais importante apresentada pela carta pastoral, só foi efetivada com um decreto do Presidente João Goulart em 1963³⁵.

A segunda etapa estabelecida pela carta pastoral propôs algumas medidas consideradas fundamentais para uma reforma social agrária cristã, dentre as quais:

(...) promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe o ensino técnico agrícola, garantir-lhe a necessária

³³ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950). 46.

³⁴ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950). 47.

³⁵ ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1979: 175.

assistência médico-hospitalar, assegurá-lo contra os acidentes de trabalho e contra a velhice e a invalidez, proporcionar-lhe o crédito rural baseado no trabalho e na honradez, facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo, dar-lhe formação espiritual que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir, eis os pontos fundamentais para uma séria reforma social agrária que permitirá a recuperação humana e cristã do trabalhador rural³⁶.

Com o intuito de definir a situação agrária, Dom Inocêncio afirmou que no Brasil existia “uma enorme massa de trabalhadores sem terras e enormes áreas de terras sem trabalhadores”. Diante dessa realidade, a Igreja estava disposta em emprestar toda a sua colaboração, pois, “sendo os problemas humanos interdependentes e, a pessoa humana una e indissociável, é a própria lei moral que se viola quando os direitos fundamentais da pessoa se veem ameaçados ou postergados”³⁷.

Para Alves, a carta pastoral de Dom Inocêncio, mesmo parecendo retrógrada foi um progresso para a Igreja, pois, representou um primeiro passo no sentido das preocupações sociais e fez com que a literatura episcopal saísse do angelismo. Entretanto a sua visão ainda procurava legitimar a condição de patrões dos prelados³⁸.

Segundo o cientista político Dombrowski, a carta de Campanha não poderia ser entendida como uma reação diante da ameaça comunista. Também não foi uma postura progressista, pelo fato de não ter colocado a Igreja ao lado dos excluídos do processo de modernização. Na conjuntura incerta do processo de modernização, o envolvimento da Igreja com o problema da reforma agrária apresentou as marcas de uma opção pelo Estado. No entanto, foi a partir dessa perspectiva que se pôde compreender o caráter paternalista e orientador que a Igreja estabeleceu com as massas rurais³⁹.

Para Martins, a carta de Campanha representou uma “a opção preferencial pela ordem”. A Igreja estava preocupada em chamar a atenção dos proprietários de terra para que tomassem as rédeas das transformações sociais e passassem a defender a reforma dentro dos preceitos cristãos. Além do mais, a sua proposta tinha uma motivação conservadora e de direita, desconectada da prática social. Dom Inocêncio reuniu

³⁶ ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950). 48.

³⁷ ENGELKE, Dom Inocêncio. *Conosco, Sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural*. (MG 10/09/1950). 52.

³⁸ ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1979: 175.

³⁹ DOMBROWSKI, Osmir. *A opção pelo Estado: um estudo sobre o envolvimento da Igreja Católica com o problema da reforma agrária no Brasil 2019*: 11.

fazendeiros para produzir sua carta pastoral a favor de uma reforma agrária, com base numa posição claramente anticomunista⁴⁰.

No ano seguinte e, contando com a assinatura de 113 bispos, um novo documento foi elaborado com o título *Ante os problemas atuais*. Os bispos ratificaram as posições/opiniões defendidas pela carta pastoral do bispo de Campanha e defenderam que “a Igreja Católica não poderia ser indiferente à discussão da reforma agrária”. Além do mais, o documento enalteceu o direito individual e social da propriedade como condição imprescindível para a manutenção da estabilidade social e da família⁴¹.

Como ação prática, a pastoral coletiva assinada pelos bispos sugeriu o incentivo ao emprego de métodos cooperativos, tendo em vista o aumento da produção agrícola, além de mudanças na legislação trabalhista e na previdência social. Assim como fizera a carta de Campanha, o documento defendeu que os direitos fossem estendidos também aos trabalhadores rurais. Reivindicou também o fomento de programa especial, referente à escola secundária, com técnicas de artes liberais destinadas a atender às necessidades das comunidades rurais⁴².

Os arcebispos e prelados do Vale do São Francisco se reuniram em Aracaju entre os dias 25 a 28 de agosto de 1952 também com o intuito de refletir acerca da reforma agrária. Os bispos realizaram um estudo sobre as propostas apresentadas pela Comissão Nacional de Política Agrária (CNPA)⁴³. Para os prelados, antes de realizar qualquer projeto de reforma agrária era necessário fazer um levantamento sistemático das terras de cada unidade federada, levando-se em conta as terras devolutas e as terras ocupadas. Defenderam que a grande propriedade agrícola deixava de cumprir sua função social cada vez que leva a um monopólio rígido, em proveito de um pequeno grupo de proprietários.

⁴⁰MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível*: 103.

⁴¹CARVALHO, Abdias Vilar de. A Igreja Católica e a Questão Agrária. In: PAIVA, Vanilda (org). *Igreja e Questão Agrária*. São Paulo: Loyola, 1983: 84.

⁴²PORPHIRIO, Max Fellipe Cesário. O Nordeste e o Campo Brasileiro, 1961. *XXVIII Simpósio Nacional de História - Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios*, 27 a 31 de julho de 2015: 5.

⁴³Criada pelo Presidente Getúlio Vargas em 1951, a Comissão Nacional de Política Agrária (CNPA), era uma comissão interministerial subordinada ao poder imediato do presidente, cujo objetivo principal era apresentar ao presidente da república as medidas necessárias para o desenvolvimento da economia agrícola. A principal ação da CNPA foi a elaboração de um projeto de reforma da estrutura fundiária por meio de uma emenda constitucional que previa a desapropriação de terras incultas, mal cultivadas e/ou adquiridas para fins especulativos, localizadas próximas aos centros urbanos; e a criação de um sistema de impostos sobre a terra, no intuito de combater a utilização especulativa da terra. Nesse projeto, o Estado assumia a função de regulador, organizador e fomentador da produção agrícola (intervindo no direito de propriedade e regulando a relações trabalhistas). Tal ação resuscitou o debate da constituinte de 1946 sobre a intervenção do Estado na economia e, sobretudo, estimulou a aversão patronal ao projeto. (cf: PORPHIRIO, Max Fellipe Cesário. O Nordeste e o Campo Brasileiro. 2015: 6).

Em caso de terras mal ocupadas, o Estado deveria estimular os proprietários a disponibilizá-las para que outros trabalhadores as cultivassem em troca de algum tipo de subsídio garantido pelo governo. Aos párocos rurais caberia o papel de suscitar e coordenar as aspirações da comunidade⁴⁴.

Em setembro de 1954, a II Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)⁴⁵ lançou o primeiro documento, elaborado pela Igreja Católica sobre o tema: *A Igreja e a reforma agrária*. Por meio desse documento, estabeleceu-se um conceito de reforma agrária:

(...) um conjunto de medidas que modificam o atual estatuto jurídico-social da propriedade rural no sentido de vincular o homem à terra como seu proprietário; possibilitar em larga escala o acesso à terra àqueles que estejam aptos a se tornar proprietários; sendo assim, possa criar as condições para que o homem obtenha pela posse e uso adequado da terra, os meios de proporcionar uma existência digna de si e à família, sem ferir as legítimas exigências do bem comum⁴⁶.

A CNBB ressaltou ainda como objetivos da reforma agrária: a justa distribuição da propriedade; a valorização do elemento humano; a fixação do homem à terra; a estabilidade da família rural; a remoção dos obstáculos que impedem ou dificultam a aquisição de terras e o seu uso adequado e a melhoria das condições da vida rural. Quanto à responsabilidade pela realização da reforma agrária, o documento afirmou que o Estado sendo o responsável pelo bem comum, cabe em grande parte realizá-la. No que concerne as características essenciais de uma reforma agrária, a CNBB defendeu: que a propriedade individual deve ser consagrada como princípio básico; que a reforma agrária deve ser feita de maneira gradativa, comportando medidas a curto e longo prazo; que tal reforma deveria ser ponderada e firme; a desapropriação, quando se tornar indicada ou indispensável, deverá ser feita segundo um critério justo e seguro⁴⁷.

Em 1956, os bispos do Nordeste se reuniram na cidade de Campina Grande (PB) e,

⁴⁴ A Igreja e o Vale do São Francisco. In CNBB, *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (estudo da CNBB 11). 74.

⁴⁵ A CNBB foi criada, em 1952 e dedicou-se aos estudos sobre os mais relevantes pontos da realidade brasileira da época, como a reforma agrária, a postura da instituição perante a opinião pública e as influências das estruturas sociais na vida religiosa do povo brasileiro. (cf: BEOZZO, José Oscar. *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Paulinas, 1985).

⁴⁶ A Igreja e a Reforma Agrária – Conclusões Gerais da II Assembleia Ordinária da CNBB. In: CNBB. *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (estudo da CNBB 11): 79.

⁴⁷ A Igreja e a Reforma Agrária – Conclusões Gerais da II Assembleia Ordinária da CNBB. 1977: 85.

em 1959, na capital do Rio Grande do Norte. Desses dois encontros, foi elaborada a *Declaração dos bispos do Nordeste*. O objetivo dessas assembleias foi debater os problemas de ordem social suscitados pela seca e pelas condições de vida dos trabalhadores rurais. A Igreja defendia que esses problemas provinham da ausência de desenvolvimento econômico nessa região e, por conseguinte, da incapacidade das economias atrasadas de romper o círculo vicioso da pobreza do campo. Nesse sentido, acreditava que a elaboração de uma política pública, que fomentasse a distribuição de riqueza, resultaria na minimização dessas calamidades, além de criar as condições necessárias para que os trabalhadores permanecessem inseridos no meio rural, evitando o êxodo de milhares de nordestinos para outras regiões do país⁴⁸. A Igreja entendia como desenvolvimento a constituição de uma economia harmônica, suficientemente autônoma, não submetida ao livre jogo das trocas internacionais, comandado pelos ciclos dos países economicamente dominantes e pela política egoísta dos monopólios⁴⁹.

Para Martins (1989), o documento elaborado pelos bispos do Nordeste tinha uma linguagem técnica, com indicação de diagnósticos econômicos e soluções, centrado na noção de progresso, com amplas recomendações favoráveis à modernização técnica, aos investimentos de capital e a modificação das estruturas econômicas. Além do mais, era uma posição explícita da Igreja pelo desenvolvimento econômico, como saída, do atraso, da pobreza e da economia agrária tradicional e latifundista. Segundo Martins:

(...) essa concepção moral de desenvolvimento servirá, nos anos seguintes, como parâmetro crítico para a avaliação pastoral das condições de vida do povo brasileiro por parte da Igreja. Será a ideia elemento que permitirá o avanço da consciência e da postura crítica de religiosas, sacerdotes e bispos no confronto de uma realidade social de conflitos, violência e expropriação. (...), mas, se antes a motivação tinha uma raiz conservadora, em defesa da ordem, agora a raiz era outra: tratava-se de promover uma entrada maciça dos trabalhadores rurais no moderno mundo capitalista, basicamente no mundo da igualdade jurídica e dos direitos civis⁵⁰.

⁴⁸CARVALHO, Abdias Vilar de. A Igreja Católica e a Questão Agrária. In: PAIVA, Vanilda (org). *Igreja e Questão Agrária*. São Paulo: Loyola. 1983: 91.

⁴⁹LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. *Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil: hipótese para uma interpretação*. Petrópolis: Vozes, 1979: 87.

⁵⁰MARTINS, José de Souza. *Caminhando no Chão da Noite: Emancipação Política e Libertação Social do Campo*. São Paulo: Hucitec. 1989: 45.

Em dezembro de 1960, o episcopado paulista, sob a orientação de Dom Carlos C. de Vasconcelos Motta, com o apoio do presidente da CNBB, Dom Helder Câmara e do núncio apostólico⁵¹, apoiou o projeto de reforma agrária, apresentado pelo governador do Estado de São Paulo, Carvalho Pinto, denominado de Revisão Agrária. Os bispos coerentes com as declarações anteriores e com os anseios do Papa ressaltaram que a “Igreja prega a harmonia das classes, mas é preciso que a sua pregação não encontre barreiras intransponíveis na mentalidade dos que detêm a concentração dos bens materiais em suas mãos. Nem nas cidades nem nos campos”. Em consonância com aquilo que já havia sido defendido pelos seus predecessores, os prelados paulistas afirmaram que a Igreja não tinha o direito de ficar indiferente à reforma agrária; que a utilização da terra deveria ser parte integrante do planejamento e pensamento econômico-social; que deveria ser estendida, a previdência social, especialmente, aos doentes, aos anciãos e aos trabalhadores das populações rurais e que os salários e condições de moradia dos trabalhadores dos campos fossem decentes e justos⁵².

Em 1960, o professor Plínio de Oliveira, juntamente com Dom Castro Mayer, bispo de Campos (RJ) e, Dom Geraldo Proença Sigaud, bispo de Diamantina (MG) se posicionam contrários à proposta de reforma agrária pensada pela CNBB e, para justificar as suas discordâncias, publicaram o livro: *Reforma agrária, problema de consciência*⁵³.

Segundo eles, o Brasil vivia uma crise de produção, de transporte, de finanças etc. Entretanto, as atenções estavam mais voltadas para os problemas do campo, “por toda parte se fala em reforma agrária”. Havia uma atmosfera de confusão no estudo da reforma agrária. Em meio a essa confusão, percebia-se uma espécie de resistência contra o proprietário rural e contra o direito de propriedade. Para eles, o papel da propriedade rural, grande e média, no conjunto da economia nacional, é um privilégio pessoal. Eles reconheciam que havia, na sociedade, o desejo mais ou menos consciente de aboli-las, mediante pequena indenização. Eles percebiam que debates sobre essa proposta de reforma agrária, estavam induzindo as pessoas a adotarem programas socialistas e revolucionários. Diante dessa realidade, os bispos

⁵¹Em setembro de 1954, Dom Armando Lombardi foi designado a assumir a nunciatura no Brasil pelo subsecretário de Estado do Vaticano, Giovanni Battista Montini (futuro Papa Paulo VI) com a seguinte recomendação: “No Brasil, você terá muitos amigos, mas seu amigo deverá ser monsenhor Câmara”. Ele se tornou um grande incentivador do processo de renovação interna da Igreja que vinha ocorrendo desde os anos finais da década de 1940. (cf: <http://www.diocesedacampanha.org.br/portal/index.php/diocese/antigos-bispos-e-administradores/30-conteudo-estatico-portal/antigos-bispos-e-administradores/83-dom-inocencio-engelke-ofm-2-bispo-diocesano-1935-a-1960>. Acesso em 17 de nov. 2018).

⁵²Declarações dos arcebispos e bispos presentes à reunião das Províncias Eclesiásticas de São Paulo. In CNBB, *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (Estudos da CNBB 11): 105.

⁵³SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. As várias faces da Igreja Católica. *Estudos avançados*, v.18. nº 52; São Paulo Set./Dez. 2004: 79.

Dom Castro Mayer e Dom Geraldo Proença Sigaud admitiam que havia riscos, caso fosse aprovada qualquer legislação nesse ambiente de irreflexão. Para eles, a propriedade, ao invés de ser protegida, poderia ser cerceada. Se isso acontecesse, o Brasil passaria por uma grave crise de consciência histórica⁵⁴.

Com o acirramento do embate político durante o governo de João Goulart (1961-1964), a Igreja, por meio da Comissão Central da CNBB, declarou publicamente apoio às propostas do governo, que ficaram conhecidas como reformas de base e, que defendiam, dentre outras mudanças, a distribuição de terras. A Comissão Central da CNBB, reunida nos dias 13 e 14 de julho de 1962, procurando interpretar o pensamento do episcopado, em face da presente situação do Brasil, julgou ser seu dever levar à nação uma palavra de esclarecimento e um apelo: “Poderemos promover as chamadas reformas de base, reclamadas por todos e de urgência inadiável (...). Daí saudarmos, com alegria, as reformas de base que passaram a ser anseio de todos os responsáveis, poderes da República, partidos políticos e classes dirigentes”⁵⁵.

Em 30 de abril de 1963, a Comissão Central da CNBB declarou publicamente o seu apoio as reformas de base sugeridas pelo Presidente João Goulart. Segundo a mensagem publicada, a Comissão afirmou que:

(...) Agimos com absoluta independência apostólica e nossas afirmações não se inspiram em nenhum oportunismo, mas exclusivamente em aguda consciência de nossa responsabilidade pastoral, no momento que atravessamos e depois de qualquer respaldo a grupos ou movimentos políticos ou ideológicos⁵⁶.

Entretanto, a realização da reforma agrária dependia da aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma emenda constitucional que autorizava a desapropriação de terras por interesse social, com indenizações pagas com títulos da dívida pública, contrária à resolução contida na Carta Constitucional de 1946, que determinava que as indenizações fossem pagas em dinheiro⁵⁷.

⁵⁴MAYER, Castro; SIGAUD, Proença; OLIVEIRA, Plínio. *Reforma agrária, problema de consciência*. Disponível em <http://www.pliniocorreadeoliveira.info/livros/1960%20-%20ReformaAgrariaQuestConci%C3%AAncia.pdf>. Acesso em 18 de abr. de 2018: 2.

⁵⁵Declaração da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. In. *Plano de emergência para a Igreja do Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1963 (Estudos da CNBB,1): 99.

⁵⁶Mensagem da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. In. *Plano de emergência para a Igreja do Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1963 (Estudos da CNBB, 1): 100.

⁵⁷MARTINS, José de Souza. *A Militarização da Questão Agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984: 21.

Por meio de um decreto legislativo, em 1962 foi criada a Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA), com o objetivo de ativar medidas preparatórias de reforma antes mesmo de sua aprovação pelo Congresso, visando criar condições políticas e institucionais favoráveis à sua imediata aplicação. No ano seguinte, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto do Trabalhador Rural, que tornava extensivos ao campo, os direitos que os trabalhadores urbanos já haviam incorporado décadas antes, como a obrigatoriedade do registro em carteira profissional, salário mínimo, repouso semanal, férias remuneradas⁵⁸. Foi criada, também, a Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR), com a incumbência de promover a formação de lideranças rurais e flexibilizar os trâmites legais para a criação de sindicatos. No ano de 1963, o número de sindicatos rurais no Brasil saltou de 50 para mais de 700⁵⁹.

A proposta de reforma agrária elaborada pela Igreja Católica influenciou de alguma forma, a política agrária do Presidente João Goulart. Segundo Lucília Delgado, o discurso do Presidente Goulart⁶⁰ se mostrou, por vezes, em consonância com os princípios defendidos pela Igreja Católica, como ficou explícito no trecho:

(...) o Papa João XXIII nos ensina, que a dignidade da pessoa humana exige como fundamento natural para a vida, o direito e o uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade para todos. É dentro desta autêntica doutrina que o governo brasileiro vem procurando situar sua política social, particularmente no que diz respeito a nossa realidade agrária⁶¹.

Para Martins, a proposta de reforma agrária ficou em grande parte inviável. Pouco elaborada não possibilitou a transformação das relações atrasadas do campo. Não garantiu a autonomia dos camponeses e muito menos protagonizou um modelo de economia familiar moderno. A Igreja cometeu sérios erros e relutou em assumir a reforma agrária como meio apropriado de política social que assegurasse às bases camponesas o direito sobre a terra, pois se assim tivesse feito, essa reforma a colocaria numa relação conflitiva com os grandes

⁵⁸NATIVIDADE, Melissa de Miranda. A Questão Agrária no Brasil no Governo João Goulart: uma Arena de Luta de Classe e Intraclasse (1961-1964). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011: 7.

⁵⁹BALTHAZAR, Pedro Henrique Barbosa. Sindicalização Rural no Governo de João Goulart (1961-1964): As Discussões Historiográficas Acerca do Campo Brasileiro. *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-RIO: Saberes e Práticas Científicas*. 28 de julho a 1º de agosto de 2014: 4.

⁶⁰Discurso realizado na Central do Brasil em 13 de março de 1964.

⁶¹DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Trabalhismo, Nacionalismo e Desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964). FERREIRA, Jorge (org.). *O Populismo e sua História: Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001: 167.

proprietários de terra, dos quais era uma aliada histórica. Com o golpe civil/militar de 1964 a ditadura além de dismantlar os quadros das esquerdas que atuavam no campo, promoveu e alicerçou uma aliança entre terra e capital que reduziu o alcance de qualquer reforma agrária porque retirava do capital a necessidade de incluir em seus propósitos políticos o interesse por ela⁶².

Considerações Finais

A proposta de reforma agrária, elaborada pela Igreja Católica, pode ser considerada um desfecho possível dentro daquilo que a ala mais progressista da Igreja havia se predisposto a realizar. Existia um clamor pela realização de um projeto político que atenuasse o problema agrário e a Igreja se propôs a encontrar um caminho possível e, ao mesmo tempo, como afirmou o bispo de Campanha, “antecipar à revolução”.

O pensamento social de Leão XIII, a separação Igreja/Estado e o discurso do PCB, certamente, exerceram uma influência positiva na elaboração da proposta de reforma agrária. No entanto, pode-se entender que esse interesse da Igreja pela questão social foi uma maneira que a instituição encontrou para ocupar espaço, tanto social quanto político, sem perder de vista a sua vocação religiosa originária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A Igreja e a Reforma Agrária – Conclusões Gerais da II Assembleia Ordinária da CNBB. In: CNBB. *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (estudo da CNBB 11).
- A Igreja e o Vale do São Francisco. In CNBB, *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (estudo da CNBB 11).
- ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1979.
- BALTHAZAR, Pedro Henrique Barbosa. Sindicalização Rural no Governo de João Goulart (1961-1964): As Discussões Historiográficas Acerca do Campo Brasileiro. *Anais do XVI*

⁶²MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível*. 1999: 105.

Encontro Regional de História da ANPUH-RIO: Saberes e Práticas Científicas. 28 de julho a 1º de agosto de 2014.

CARVALHO, Abdias Vilar de. A Igreja Católica e a Questão Agrária. In: PAIVA, Vanilda (org). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1983.

Declarações dos arcebispos e bispos presentes à reunião das Províncias Eclesiásticas de São Paulo. In CNBB, *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977 (Estudos da CNBB 11).

Declaração da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. In. *Plano de emergência para a Igreja do Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1963 (Estudos da CNBB,1).

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Trabalhismo, Nacionalismo e Desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge (org.). *O Populismo e sua História: Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DOMBROWSKI, Osmir. *A opção pelo Estado: um estudo sobre o envolvimento da Igreja Católica com o problema da reforma agrária no Brasil* 2019. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/166/146>. Acesso em: 08 de mar. de 2019.

ENGELKE, Dom Inocêncio. Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural. (MG 10/09/1950). In: CNBB. *Pastoral da Terra*. São Paulo: Paulinas, 1977.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio – 1963. In. STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas. (orgs). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

JUNIOR, A. F. de Melo. Sim, para frente, mas primeiro para trás: o pensamento católico Alemão e o mundo do trabalho no final do século XIX. *XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Natal/RN, 22 a 26 de julho de 2013.

LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 2009.

LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. *Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil: hipótese para uma interpretação*. Petrópolis: Vozes, 1979.

MARCHI, Euclides. Igreja e povo: católicos? os olhares do Padre Júlio Maria e de Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra sobre a catolicidade do brasileiro na passagem do Século XIX para o XX. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n°. 55, p. 83-110, jul./dez. 2011.

MATOS, Henrique Cristiano José. *Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

- MAYER, Castro; SIGAUD, Proença; OLIVEIRA, Plínio. *Reforma agrária, problema de consciência*. Disponível em <http://www.pliniocorreadeoliveira.info/livros/1960%20-%20ReformaAgrariaQuestConci%C3%A4ncia.pdf>. Acesso em 18 de abr. de 2018.
- MARIA, Padre Júlio. *A Igreja e o povo*. São Paulo: Edições Loyola/CEPEHIB, 1983.
- MARTINS, José de Souza. *Caminhando no Chão da Noite: Emancipação Política e Libertação Social do Campo*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- _____. *Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível*. Tempo Social; Rev. Social. USP, S. Paulo, 11(2): out. 1999.
- _____. *A Militarização da Questão Agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- Mensagem da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. In. *Plano de emergência para a Igreja do Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1963 (Estudos da CNBB, 1).
- NATIVIDADE, Melissa de Miranda. A Questão Agrária no Brasil no Governo João Goulart: uma Arena de Luta de Classe e Intraclasse (1961-1964). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH. São Paulo, jul. 2011.
- OLIVEIRA, Alexandre Luís de. Dom Sebastião Leme e as estratégias de atuação do catolicismo nos anos 1930. *Faces de Clio, Revista discente do programa de pós-graduação em História* – UFJF. Vol. 2. n. 4 Jul./Dez. 2016.
- PORPHIRIO, Max Fellipe Cesário. *O Nordeste e o Campo Brasileiro, 1961*. XXVIII Simpósio Nacional de História - Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios, 27 a 31 de julho de 2015.
- PRADO JR, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira. In. STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas. (orgs). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional –1500-1960* 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- Proposta de reforma agrária da bancada do PCB na constituinte de 1946: In STEDILE, João Pedro; ESTEVAM, Douglas (orgs.). *A Questão Agrária no Brasil: O Debate na Esquerda: 1946-2003*. Expressão Popular, 2012.
- SCHALLENBERGER, Erneldo. *O associativismo cristão no sul do Brasil a contribuição da sociedade união popular e da liga das uniões coloniais para a organização social e o desenvolvimento sul-brasileiro*. Erneldo Schallenger, Tese (doutorado em História) programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS, 2001.

_____. *Social-catolicismo e associativismo cristão: Alemanha e Sul do Brasil*. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS. v. XXIX. nº 2. Dez. 2003.

SCHERER, Irineu Roque. *Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a Igreja no Brasil de 1900 a 1945*. São Paulo: Paulus, 2014.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. A Igreja Católica e a questão social. *São Paulo em Perspectiva*, 11(4) 1997.

_____. As várias faces da Igreja Católica. *Estudos avançados*, v.18 n. 52; São Paulo Set./Dez. 2004.

TERRA, João Evangelista Martins. A Rerum Novarum dentro de seu contexto sociocultural. *Síntese Nova Fase*, v. 18, nº. 54. 1991.